

# LISTA DE MATERIAIS 2021

## 7º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

### LÍNGUA PORTUGUESA

1 pasta de arquivo

OBS.: Os livros literários serão solicitados no início do ano letivo.

### EDUCAÇÃO FÍSICA

Roupa adequada à prática de Educação Física (uso do uniforme do IE e tênis).

### ENSINO RELIGIOSO

1 caderno pequeno de linha simples

### HISTÓRIA E GEOGRAFIA

3 canetões para cartaz (cores a escolher)

2 blocos de folhas coloridas A3

### ARTE

1 bloco de folhas de papel Canson A3

1 bloco de folhas de sulfite 40

50 folhas sulfite 60 branca

50 folhas de sulfite 60 colorida

1 borracha Mercur Clean

1 caixa de giz carvão

1 caixa de giz de cera

1 caixa de giz pastel oleoso

1 Lápis HB, 2B e 6B

1 conjunto de canetinhas hidrocor ponta fina

12 cores

1 caixa de lápis de cor

Tinta aquarela nas cores: Branca, preta, azul, amarela e vermelha

1 bisnaga 59 ml, tinta acrílica (escolher três cores: branca, preta, azul, amarela e vermelha)

1 caixa de 6 cores de tinta guache

Pincel chato nº 0, 12 e 20

1 flanela

1 recipiente para limpeza do pincel

1 avental

### MATERIAL ESCOLAR/INDIVIDUAL

1 caderno grande, linha simples, capa dura, 96 folhas para cada disciplina

1 bloco de folha pautada do IE (adquirir na tesouraria da escola)

1 tesoura de ponta arredondada (sugestão: TRAMONTINA ou EBERLE)

3 canetas nas cores vermelha, azul e preta

2 lápis pretos

1 borracha branca

# LISTA DE MATERIAIS 2021

## 7º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

1 apontador  
1 tubo de cola 90g  
1 régua 30 cm  
1 compasso  
Grafite para compasso  
1 transferidor

### LIVROS DIDÁTICOS

Relação disponível no site do Livro Fácil: [www.livrofacil.net](http://www.livrofacil.net) - Código de acesso a lista: **pf@20**.

#### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

Todo material deve vir identificado com o nome do aluno.

Os materiais são obrigatórios, individuais e indispensáveis.

Cópias de materiais não são permitidas.

Reunião com os pais do EF II: 08/03/2021, às 18h30.

Início do ano letivo EF II: 10/02/2021.

**O USO DO UNIFORME ESCOLAR É OBRIGATÓRIO DIARIAMENTE!**